



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.422

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Rosa Eulália Andrade**, matrícula 079, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo VI, Símbolo ATL-VI, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 60 (sessenta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 2º e 3º mês do 9º quinquênio, completado em 08/01/2025**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 03 de novembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº VR-20.034-00000003/2025.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

jas./